



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE CASOS DE COVID-19 PARA O SISTEMA PRISIONAL

Em função da pandemia do novo coronavírus (SARs-CoV-2) a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás conclama os gestores Sistema Prisional e servidores/colaboradores para adotarem e intensificarem medidas de prevenção e proteção a população no intuito de evitar a disseminação do vírus.

NA TRIAGEM DOS DETENTOS

Todos os detentos que chegarem na triagem devem ser questionados sobre os sintomas conforme o quadro abaixo:

Ao identificar uma pessoa que **apresente sintomas** (febre, tosse, produção de escarro, dificuldade para respirar, dor de garganta) com **histórico de viagem internacional nos últimos 14 dias**, ou que tenha/teve **contato com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19**, orientá-los a procurar atendimento médico para avaliação e investigação diagnóstica.

RECOMENDAÇÕES PARA OS PROFISSIONAIS

Todos os profissionais da TRIAGEM devem estar paramentados durante todo seu período de permanência na TRIAGEM, e devem seguir as seguintes recomendações:

Higienizar as mãos com água e sabão respeitando os cinco momentos de higienização:

1. Antes do contato com a pessoa;
2. Antes da realização da entrevista;
3. Após risco de exposição a fluidos biológicos (tais como sangue, saliva);
4. Após contato com a pessoa;
5. Após contato com áreas próximas à pessoa, mesmo que não a tenha tocado, cuidando direta ou indiretamente. Não compartilhar utensílios (copos, talheres e outros);
6. Manter distância de 2 metros das demais pessoas.
7. Manter o ambiente arejado com boa ventilação;



8. Utilizar máscara cirúrgica de forma correta com trocas a cada 2 horas ou quando estiver molhada ou com sujidade.
9. Usar equipamento de proteção individual (EPI) (luvas; jaleco, máscara cirúrgica) para fazer a triagem;

Obs: Se as mãos não apresentarem sujidade, a higienização pode ser feita com álcool 70%,

CASOS SUSPEITOS

- Colocar máscara cirúrgica no detento imediatamente;
- Isolar o detento na ala da triagem e orientar a não retirar a máscara;
- Comunicar imediatamente a Vigilância Epidemiológica de Aparecida de Goiânia;
- Contatos da Vigilância Epidemiológica:
 - Segunda-feira a sexta-feira de 8h às 17h: (62) 3545-6704
 - Sábado, domingo, feriados e período noturno: (62) 98120-3828

RECOMENDAÇÕES LIMPEZA DA TRIAGEM

Intensificar a limpeza e organização da ala de triagem.

- Intensificar a limpeza das áreas (pisos) com água e sabão ou produto próprio para limpeza;
- Estabelecer rotina frequente de desinfecção (álcool 70%, fricção por 20 segundos) de balcões, mesas, poltronas/cadeiras, portas giratórias e de vidro, caixas eletrônicos, catraca, cartão de visitante, maçanetas, torneiras, porta papel toalha, porta sabão líquido, corrimões e painéis de elevadores, telefones e demais artigos e equipamentos que possam ser de uso compartilhado e/ou coletivo;
- Intensificar a higienização dos sanitários existentes destinados aos funcionários e ao público;
- Utilizar EPIs (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado) para higienização dos sanitários. Realizar a limpeza e desinfecção das luvas de borracha com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70%, por 20 segundos. Guardar os EPIs em armários com compartimento duplo ou armário separado dos pertences pessoais;
- Realizar desinfecção dos bebedouros com álcool 70% frequentemente;



- Disponibilizar preferencialmente copos descartáveis junto ao bebedouro e solicitar que os funcionários ofereça água aos detentos com copo plástico individual e descartável;
- Disponibilizar copos descartáveis junto aos bebedouros coletivos;
- Não colocar os lábios no bico ejetor de água dos bebedouros coletivos;
- Orientar o não compartilhamento de utensílios (copos, talheres, pratos);
- Manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) dos aparelhos de ar condicionado de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar;
- Divulgar para todos os funcionários a adoção de etiqueta respiratória ao tossir ou espirrar (deve-se cobrir o nariz e a boca com lenços descartáveis ou toalha de papel), e que se evite tocar os olhos, nariz e boca, higienizando as mãos na sequência/
- Notificar imediatamente à Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia todos casos suspeitos.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Estabelecer critérios de triagem para identificação e pronto atendimento dos casos suspeitos de COVID-19 na população privada de liberdade de acordo com a definição de caso do Ministério da Saúde (MS);
- A pessoa com suspeita de infecção pelo novo coronavírus deve utilizar máscara cirúrgica desde o momento em que for identificado na triagem até sua chegada ao local de isolamento na unidade de referência, o que deve ocorrer o mais rápido possível.

RECOMENDAÇÕES PARA GESTORES

- Reforçar a provisão de todos os insumos, como sabão líquido, álcool em gel e EPI;
- Reforçar a provisão de higienizantes para o ambiente;
- Realizar desinfecção de equipamentos e limpeza do ambiente com solução de hipoclorito de sódio em pisos e superfícies dos banheiros;
- Fazer o gerenciamento seguro de resíduos, descartando adequadamente os resíduos, segundo o regulamento técnico para gerenciamento de resíduos de serviços de saúde da ANVISA;



- Orientar os profissionais sobre as medidas de controle, sobre os sinais e sintomas do novo coronavírus e a condução dos casos suspeitos de acordo com fluxo de atendimento;
- Manter os ambientes bem ventilados;
- Garantir a limpeza e desinfecção de todas as superfícies internas do veículo após a realização do transporte;
- Garantir o isolamento (de preferência em cela individual) do caso suspeito (até resultado do exame) ou confirmado (por 14 dias);
- Restringir visitas aos casos;
- Garantir a limpeza e desinfecção diária das superfícies do ambiente onde o interno está isolado. Usar sabão ou detergente doméstico comum primeiro, e posteriormente, após enxaguar, desinfetante doméstico comum contendo hipoclorito de sódio ou álcool 70%.
- Aumentar a frequência em áreas abertas e banho de sol com tempo mais prolongado
- Manter boa ventilação nas selas.

RECOMENDAÇÕES PARA LIBERAR VISITAS

- Questionar sobre sinais e sintomas respiratórios (febre, tosse, dificuldade para respirar) e histórico de contato com pessoas confirmadas ou suspeitas de infecção pelo coronavírus, e viagem recente ao exterior (menos de 14 dias) quando o visitante ou advogado entrar em contato para agendar visita;
- Não agendar visita se caso o visitante confirme que apresenta sintomas, que esteve em contato com pessoas suspeitas de infecção ou confirmadas, que tenham retornado recentemente, há menos de 14 dias de viagem ao exterior;
- Acolher o visitante e avaliar se existe algum caso suspeito de acordo com a definição do MS nos dias e horários de visitas;
- Ofertar máscara cirúrgica e **IMEDIATAMENTE CANCELAR A VISITA** em casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus;
- Orientar os indivíduos com suspeita de infecção a procurar o serviço de saúde de referência imediatamente;
- Disponibilizar álcool gel 70% a todos os visitantes e advogados.



RECOMENDAÇÕES PARA OS TRABALHADORES

- Higienizar as mãos com água e sabão respeitando os cinco momentos de higienização:
 1. Antes do contato com a pessoa;
 2. Antes da realização de procedimento;
 3. Após risco de exposição a fluidos biológicos (tais como sangue, saliva);
 4. Após contato com a pessoa;
 5. Após contato com áreas próximas à pessoa, mesmo que não a tenha tocado, cuidando direta ou indiretamente.

Obs: Se as mãos não apresentarem sujidade, a higienização pode ser feita com álcool 70%,

- Usar equipamento de proteção individual (EPI) (óculos; luvas; jaleco, máscara cirúrgica) para fazer o atendimento de saúde;
- Usar a máscara N95 ou PFF2 (ou outras máscaras com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3 μ tipo N99, N100 ou PFF3) quando for realizar procedimentos geradores de aerossóis (por exemplo, nebulização, atendimento odontológico e outros);
- Limpar e desinfetar com álcool 70%, após o uso, os equipamentos de uso compartilhado entre as pessoas (por exemplo, estetoscópios, aparelhos para aferição de pressão arterial e termômetros);
- Utilizar máscara cirúrgica e luvas (todos os profissionais que estiverem envolvidos na escolta) durante todo o deslocamento até chegar à unidade de referência;
- Disponibilizar máscara cirúrgica aos internos sintomáticos;
- Garantir a ventilação do veículo para aumentar a troca de ar durante o transporte;
- Manter preferencialmente em área separada até a consulta ou encaminhamento para o hospital, os casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19);
- Certificar-se de que as informações do caso foram repassadas antecipadamente para a unidade de referência para a qual o interno for encaminhado;
- Manter em isolamento o caso suspeito (até resultado do exame) ou confirmado (por até 14 dias) que permanecer na instituição;



- Notificar imediatamente à Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde todo caso suspeito.

RECOMENDAÇÕES PARA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE COM SUSPEITA OU DIAGNÓSTICO CONFIRMADO DE COVID-19

- Adotar etiqueta respiratória, cobrir o nariz e a boca com lenço descartável ou toalha de papel, ao tossir ou espirrar e descartar em lixeira com tampa após o uso;
- Higienizar as mãos com água e sabão por pelo menos 20 segundos;
- Evitar tocar olhos, nariz ou boca;
- Não compartilhar escova de dente, cigarros, utensílios de alimentação, pratos, bebidas, toalhas, lençóis e toalhas;
- Manter uma distância de no mínimo 2 metros dos outros detentos.

DESINFECÇÃO DE OBJETOS (exemplos)

LIXEIRAS

- Realizar a limpeza e desinfecção com água, sabão e com solução de água sanitária, se lixeira for de material plástico. Caso seja de outro material, realizar desinfecção com álcool a 70%.

PAREDES

- Realizar a limpeza e desinfecção com água, sabão e solução de água sanitária, espalhando a solução em toda a superfície local.

SUPERFÍCIES DE OBJETOS

- Realizar a limpeza com água, sabão e desinfecção com solução de água sanitária ou fricção com álcool a 70%, por 30 segundos.

OBSERVAÇÃO: Ao utilizar a solução de água sanitária, atentar para o modo de uso indicado por cada fabricante.

Em caso de dúvidas o MS conta com o serviço *Disque Saúde*, por meio do telefone **136**. Para obter maiores informações sobre o novo coronavírus (COVID-19), pode-se acessar o sítio eletrônico do MS, através do endereço: <https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus>.



ATENÇÃO:

O uso de máscaras por indivíduos sadios não representa, quando adotado de forma isolada, uma medida de prevenção.

A higienização das mãos e a etiqueta respiratória se constituem em medidas de maior efetividade.

Além disso, o uso da máscara sem a higienização das mãos e a etiqueta respiratória pode prejudicar sua eficácia na redução do risco de transmissão.

REFERÊNCIAS

1. MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS NO SPF. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS. DISPONÍVEL EM:
http://www.depen.pr.gov.br/arquivos/File/Informativos_Unidades_Penais/01_pop_coronavirus.pdf
2. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO COE N.4 DOENÇAS PELO CORONAVÍRUS 2019- ATUALIZAÇÃO DAS DEFINIÇÕES DE CASOS. MARÇO 2020. DISPONÍVEL EM:
<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/04/2020-03-02-Boletim-Epidemiol--gico-04-corrigido.pdf>
3. ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS DE SAÚDE: MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE QUE DEVEM SER ADOTADAS DURANTE A ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). NOTA TÉCNICA Nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA. DISPONÍVEL EM:
<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>

Goiânia, 13 de março de 2020